



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 238/2023

Santa Leopoldina/ES, 19 de setembro de 2023.

Ao: Promotor de Justiça de Santa Leopoldina

Dr. Jefferson Valente Muniz

Prezado Promotor,

Para conhecimento de Vossa Excelência, vimos informar que na Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2023 foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo de número 005/2023, que aprova as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017 de responsabilidade do Sr. Valdemar Luiz Holbert Coutinho, conforme orientação do Parecer Prévio Parecer Prévio TC-00117/2022-1, emitido por esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Assim, segue anexa a cópia do referido Decreto Legislativo.

Atenciosamente,

NELSON
LICHTENHELD:98040510791

Assinado digitalmente por
NELSON
LICHTENHELD:98040510791
Data: 2023.09.19 09:14:55 -
0300

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

Recebi 19/09/2023
gmauf